



COLETAR TRANSPORTES - LTDA CNPJ: 08.815.693/0001-82

Endereço: Rua Padre Virgulino, nº 485, CEP 39.800-025, Centro, Teófilo Otoni/MG

Contato Empresa:

Cel. 73 988480000 - André Chaves

Cel. 73 999741111 - Jean Shinozaki

E-mail -

financeiro@spegrupo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO Unitário	Coluna1
1	Transporte de resíduo sólidos urbanos RSU, classe II-A, não inerte. Transporte de resíduos sólidos urbanos do Município para o aterro sanitário em Santana do Paraíso, distante 98km (noventa e sete quilômetros) do ponto de transbordo, totalizando 196km (cento e noventa e seis quilômetros), ida e volta. Equipamento necessário: de 01 a 04 conjuntos compostos de cavalo mecânico e semi-reboque basculante 3 eixos, com capacidade mínima de carga de 50m³, com no máximo 10(dez) anos de fabricação, incluindo combustível, motorista devidamente habilitado e demais especificações descritas no termo de referência.	tonelada	80.000,00	152,88	R\$ 12.230.400,00
2	Inerte, local conhecido como antigo aterro sanitário municipal, localizado na BR-116, km 475- Bairro Turmalina, Governador Valadares/MG. Equipamento necessário: pá carregadeira sobre rodas, com potência líquida 128hp, capacidade de caçamba 1,7 a 2,8m³, peso operacional 11632kg - chp diurno, com no máximo 10(dez) anos de fabricação e demais especificações descritas no termo de referência.	hora	2.656,00	R\$ 269,35	715.393,60
					12.945.793,60

Por extenso:

Doze milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos.

08 de janeiro de 2024

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias

COLETAR
TRANSPORTES

LTDA:08815693000182

Assinado de forma digital por
COLETAR TRANSPORTES
LTDA:08815693000182
Dados: 2024.01.09 08:16:22 -03'00'

ASSINATURA

CONFERI COM ORIGINAL
Gov. Val. 08/01/24
Assinado digitalmente
81987801

Re: CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO



financeiro@spegrupo.com.br <financeiro@spegrupo.com.br>

Sex, 26/01/2024 20:22

Para:Thais Cunha <thaisviana220390@hotmail.com>

Cc:androferreira@gmail.com <androferreira@gmail.com>;chavesceolin@hotmail.com <chavesceolin@hotmail.com>

jeanshinozaki@hotmail.com <jeanshinozaki@hotmail.com>



📎 19 anexos (4 MB)

CONTRATO SOCIAL.pdf; NADA CONSTA - OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS - SICAF.pdf; NADA CONSTA - OCORRÊNCIAS ATIVAS - SICAF.pdf; CERTIDÃO CREA.pdf; SICAF - COLETAR.pdf; CERTIDÃO CONCORDATA E FALÊNCIA.pdf; CND ESTADUAL - COLETAR TRANSPORTES.pdf; ART. SERVIÇO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE.pdf; CNH JEAN.pdf; CNH ANDRE.pdf; ART. CARGO E FUNÇÃO. COLETAR.pdf; CERTIDÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf; CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL.pdf; CRF FGTS - COLETAR TRANSPORTES LTDA.pdf; CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL - UNIÃO.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA - TRABALHISTA.pdf; ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 2021.pdf; ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 2022.pdf; ATESTADO - GOVERNADOR VALADARES.pdf;

Em 2024-01-26 17:52, Thais Cunha escreveu:

> Boa tarde Senhor Licitante,

>

> Solicitamos por meio deste, manifestação de interesse por parte da
> empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, 08.815.693/0001-82 cujo objeto se
> refere a transporte e transbordo de resíduos sólidos para área em
> Santana do Paraíso com o intuito de atender a demanda da Secretaria
> Municipal de Obras e serviços Urbanos em favor do Município de
> Governador Valadares.

>

> Informamos que a mesma terá o prazo de 3 dias úteis, para devida
> manifestação, sendo a ausência da mesma entendida. desestresse na
> elaboração do contrato pela empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA.

>

> atenciosamente,

>

> Thais Cunha

> Gerente de Suprimentos e Contratos

Prezados Thais,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para manifestar o interesse da Empresa Coletar Transportes LTDA em celebrar contrato administrativo com o Município de Governador Valadares, destinado a prestação de serviços de transporte e transbordo de resíduos sólidos para área em Santana do Paraíso com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Na oportunidade, encaminho em anexo documentos que atestam a capacidade desta Empresa em desempenhar a citada atividade e, demais documentos de habilitação, especialmente, certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), concordata e falência, regularidade do FGTS, trabalhista, balanço patrimonial dos dois últimos exercícios, atestado de capacidade técnica que demonstra execução do objeto idêntico ao pretendido no tocante a prazo, características e quantitativos, contrato social, documentos de identificação dos sócios, anotação



responsabilidade técnica, Art de cargo e função, registro no CREA,
Certidão de cadastramento extraída do SICAF e certidão de nada consta de
ocorrências ativas e impeditivas também extraída do SICAF.



À Disposição,

Tanilza Santana.

